



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 071/2005

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 2ª sessão ordinária do dia 10 de fevereiro de 2005,

Resolve:

Designar o **Dr. FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de **GOIÂNIA – GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 133ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 09/02/2005 a 08/02/2007.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2005.


Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente